



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 – Fax (18) 3851-9001

DECRETO Nº 6.926, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.

DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Artigo 1º- Fica aberto, no orçamento vigente, crédito suplementar na importância R\$ 21.987,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e sete reais), para reforço da seguinte dotação:

Local: 02 11 SECRETARIA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

02 11 01 – GABINETE DA SECRETARIA

Fonte 02

Ficha: 431 – 18.542.0007.1031 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ COLETA SELETIVA DE LIXO

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 21.987,00

Artigo 2º- Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 02 07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

02 07 01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

Fonte 01

Ficha: 129 – 15.451.0003.1021 – Obras de Infra-Estrutura

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 21.987,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 - Fax (18) 3851-9001

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 08 de Dezembro de 2020

DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra.

DORIVAL BLINI
Secretário de Governo